DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: $46\ 3552\text{-}1321$

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 422/2022 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa PON-TAMED FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços administrativo nº 422/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa datada de 29/09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o item 35 desta Ata de Registro de Preços nº 422/2022, gerando um aditivo no valor de R\$ 1.974,00 (Mil novecentos e setenta e quatro reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	-	Valor antes do Reequi- librio	Quantidade do Reequi- librio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
35	CLORETO DE SUX- AMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMPOLA	150	10,20	140	24,30	1.974,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica também autorizada a troca de Marca do item 47(CLORIDRATO DE PAR-OXETINA 20MG) DE AUROBINDO para GEOLAB.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2023.

> AMERICO BELLE Prefeito Municipal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA Representante Legal PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Detentora da Ata/Contratado

PORTARIA Nº 8.511, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, objeto AQUI-SIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	300,00	113,79
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA	2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASA- DO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	SUPERGASBRAS	166,00	451,89
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA	3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASA- DO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	84,00	451,89
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA	4	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG EXCLUSIVO ME/EPP.	SUPERGASBRAS	30,00	170,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA	5	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG EXCLUSIVO ME/EPP.	SUPERGASBRAS	20,00	750,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 37/2023, é de R\$ 167.209,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e nove dias de setembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°301/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023 Data da Assinatura: 29/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: DIDIGAS - COMERCIO DE

GAS E TRANSPORTE LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMIN-ISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 167.209,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.868, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

- I fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;
- II projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
- § 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
- § 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

II - as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda

Constitucional nº 25.

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles. Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2°, § 1° da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

 II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente. Art. 13. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei; II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16. A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão das mesmas e seus respectivos valores na programação da Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 18. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo único. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergên-

cia ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20. São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2023. Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2024 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal. Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

- Art. 26. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
- I as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
- Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.
- Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável

ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000. Parágrafo único. No exercício financeiro de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6°, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.
- Art. 30. A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2024.

- Art. 31. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
- I novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II investimentos em execução à conta de recursos

ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários; IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

Art. 33. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Mu-

nicipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - proceder a abertura dos créditos adicionais suplementares no orçamento, de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda, provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, sem que tais procedimentos sejam computados para fins do limite previsto no inciso III. VI - na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo. VII - fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo

como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 38. No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o \$ 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no \$ 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40. O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica -Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1

2024

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS Total Programa: 2.900.000,00

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como

dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Indicador Público alvo

Cumprimento das Obrigações População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação		
	1.60	none da ação		
Município de C	apanema		1.500.000,00	
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
	Descrição	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA IN	TERNA		
Município de C	apanema		1.000.000,00	,
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep		
	Descrição	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ES	PECIAIS		
Município de C	apanema		300.000,00	
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais		
	Descrição	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
unção:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ES	PECIAIS		
Município de C	apanema		100.000,00	
905	Operação Especial	Sentenças Judiciais		
	Descrição	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
unção:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ES	PECIAIS		

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2

2024

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA Total Programa: 4.100.000,00

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação

vigente.

Indicador Público alvo

Legislar e Fiscalizar População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	
Câmara Munici	pal de Capanema		3.900.000,00
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal	
	Descrição	Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	1 - LEGISLATIVA		
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Câmara Munici	pal de Capanema		200.000,00
3	Atividade	Publicações e Divulgações	
	Descrição	Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	1 - LEGISLATIVA		
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
			2024

Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE Total Programa: 7.310.000,00

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação

em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Indicador Público alvo

Não Mensurável População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Ca	panema	280.000,00
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município
	Descrição	Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em
	Nota explicativa:	geral. entre outras atividades diversas.
	Produto esperado:	Apoio Administrativo
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIA	AL E EXTRAJUDICIAL

60.000,00

900.000,00

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 3

Município de Capanema

20

Atividades da Chefia de Gabinete

Atividade Descrição

Administrar o Município e atendimento ao cidadão.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

4 - ADMINISTRAÇÃO Função:

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Capanema

21 Atividade Atividades da Assessoria Jurídica

> Descrição Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções

Nota explicativa:

Apoio Administrativo Produto esperado:

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL Subfunção:

Município de Capanema 22

Atividade Atividades do Departamento de Projetos

Descrição Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Município de Capanema 4.500.000,00

23 Atividade Atividades da Secretaria de Administração

> Descrição Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

4 - ADMINISTRAÇÃO Função:

24

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção:

Município de Capanema 200.000,00

Descrição Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.

Atividades do Depto. de Recursos Humanos

Nota explicativa:

Atividade

Outros Produtos

Produto esperado:

*

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

CAPANEMA				Página: 4
Município de C	apanema		330.000,00	
494	Atividade	Atividades do Depto. de Contratações Públicas		
	Descrição	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios/Contratos.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de C	apanema		150.000,00	
26	Atividade	Mensalidades/Anuidades a Associações, Federações e Conselhos		
	Descrição	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de C	apanema		100.000,00	
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas		
	Descrição	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Ca	apanema		70.000,00	
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais		
	Descrição	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administraç	ão.	
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Ca	apanema		70.000,00	
29	Atividade	Junta do Serviço Militar		
	Descrição	Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar.		
	Nota explicativa:			

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 5 Município de Capanema 80.000,00 495 Atividade Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Descrição Nota explicativa: Produto esperado: Apoio Administrativo Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Município de Capanema 70.000,00 31 Atividade Atividades da Assessoria de Comunicação do Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, Descrição coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal. Nota explicativa: Produto esperado: Apoio Administrativo Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Subfunção: 2024

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO Total Programa: 840.000,00

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar

pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

 Indicador
 Público alvo

 Não Mensurável
 População em Geral

Código	Тіро	Nome da ação	
Município de Ca	panema		140.000,00
19	Atividade	Atividades do Gestor de Controle Interno	
	Descrição	Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		
Município de Ca	panema		700.000,00
33	Atividade	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	
	Descrição	Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANC	CEIRA	

Página: 6

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Município de Capanema - LDO 2024

2024

Programa: 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Total Programa: 330.000,00

Objetivo: Desem

Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do

município

Indicador Público alvo

Arrecadação Contribuinte

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação Município de Capanema 330.000,00 34 Atividade Atividades do Depto. de Tributação Descrição Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos. Nota explicativa: Produto esperado: Apoio Administrativo Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

2024

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE Total Programa: 1.811.000,00

Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

governantentals e não governantentals, coordental programas que visem o sem esta da população.

 Indicador
 Público alvo

 Pessoas Necessitadas Assistidas
 População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação					
Município de Ca	panema		221.000,00				
467	Atividade	Manutenção do CRAS					
	Descrição	Oferecer serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁ	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Ca	panema		20.000,00				
59	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social					
	Descrição	Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Produtos					

XX

Código

Tipo

Nome da ação

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 7 70.000,00 Município de Capanema Atividade Atividades do Departamento da Mulher Descrição Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Município de Capanema 900.000,00 43 Atividade Atividades do Departamento de Assistência da Descrição Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 300.000,00 Município de Capanema 458 Atividade Manutenção do Centro Dia do Idoso Descrição O Centro Dia é um espaço de convivência preparado especialmente para receber o idoso durante todo o dia, oferecendo terapias e atividades que irão prolongar sua independência e garantir melhorias em sua qualidade de vida. Dessa forma, trabalha-se, principalmente, a prevenção de doenças, a autonomia nas atividades do dia a dia e a reabilitação física e cognitiva. A missão dos Centros Dia é manter o vínculo familiar, sem a necessidade de 🖺 institucionalizar 🗈 o idoso, ou seja, sem deixá-lo permanentemente em uma casa de repouso. É possibilitar que pessoas na Melhor Idade permaneçam em suas próprias casas pelo maior tempo possível, aproveitando sua autonomia, seus hábitos e suas preferências, ao mesmo tempo em que trabalhamos em prol de sua qualidade de vida e sua saúde Nota explicativa: Outros Produtos Produto esperado: Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Subfunção: Município de Capanema 300.000,00 276 Atividade Benefícios Eventuais Descrição Auxílio para assistência às pessoas necessitadas em dado momento. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção: 2024 Programa: 802 - FUTURO MAIOR **Total Programa:** 580.000,00 Objetivo: Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social Indicador Público alvo Menores Atendidos Criança Nota explicativa:

300.000.00

CADANEMA

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 8

Município de Capanema

54 Atividades - ECA/FMDCA Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema 80.000,00

55 Atividades - ECA/FMDCA Programa Menor Aprendiz

Descrição Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema 30.000,00

58 Atividades - ECA/FMDCA Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc

Descrição Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para

abatimento no Imposto de Renda.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção:

Município de Capanema 10.000,00

374 Atividades - ECA/FMDCA Casa Lar

Descrição Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema 50.000,00

459 Atividades - ECA/FMDCA Programa Família Acolhedora

Descrição Atender as necessidades das crianças/adolescentes em situação de vulnerab. e risco social. Capacitação de todos os membros da família.



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 9

Município de Capanema

460

Atividades - ECA/FMDCA

Medidas Sócioeducativas

Descrição

Palestras, cursos preparatórios para o mercado de trabalho e oficinas diversas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema 80.000,00

372 Atividades - E

Atividades - ECA/FMDCA

Projeto Formando Cidadão

Descrição

Parceria entre o Poder Executivo e Polícia Militar, que atende adolescentes em turno contrário à Escola, desenvolvendo atividades que ensinam cidadania e civilidade.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Outros Produtos

Função:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto esperado:

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2024

30.000,00

Programa:

901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Total Programa: 4.400.000,00

Objetivo:

Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Indicador Público alvo

Servidores ativos e inativos inscritos Servidor

Código	Тіро	Nome da ação	
Município de Ca	panema		2.200.000,00
71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	
	Descrição	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos	
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIMI	ESTATUTÁRIO	
Município de Ca	panema		2.200.000,00
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração	
	Descrição	Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores	
	Nota explicativa:		

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 10

2024

 Programa:
 1001 - SAÚDE CIDADÃO
 Total Programa:
 28.594.000,00

Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

Indicador Público alvo

Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil

Nota explicativa:

Objetivo:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Ca	panema	6.500.000,00
81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde
	Descrição	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Município de Ca	panema	2.000.000,00
83	Atividade	Programa Previne Brasil – Ações estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS
	Descrição	Manter e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando
	Nota explicativa:	assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Município de Ca	panema	350.000,00
87	Atividade	Vigilância em Saúde
	Descrição	Manter e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	10 - SAÚDE	
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Município de Ca	panema	7.000.000,00
88	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ SAÚDE
	Descrição	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	

CADAMENA

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 11

Município de Capanema

89

Atividades do Departamento de Saúde da Terceira

Idade

Descrição Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.

Nota explicativa:

Atividade

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 1.000.000,00

90 Atividade Programa Previne Brasil – Ações estratégicas – Equipe de Saúde Bucal - eSB

Descrição Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doênças orais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 4.000.000,00

92 Atividade Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial

Descrição Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao munícipe nos casos de urgências e emergências

fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

93

95

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Capanema 550.000,00

Atividade Consórcio Interm. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Ciruspar/SAMU

Descrição Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Capanema 100.000,00

Projeto Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde

Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE



91

463

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 12

Município de Capanema

Atividade Agentes de Combate a Endemias

Descrição Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Município de Capanema 1.300.000,00

94 Atividade Atividades do Departamento de Farmácia

Descrição Setor responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 4.000.000,00

Atividade Programa Previne Brasil – Estratégia de Saúde da Família - ESF

Descrição Manter e melhorar as ações da estratégia de Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, prestando assistência integral, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 3.000,00

355 Atividade Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações -

Recursos Vinculados da Atenção Básica

Descrição Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 10.000,00

423 Atividade Enfrentamento da Emergência COVID-19

Descrição Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19

130.000,00



Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 13

Município de Capanema

401 Atividade APSUS Custeio - Saúde Bucal

Descrição Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema

400 Atividade APSUS Custeio - Programa de Qualificação da

Atenção Primária

Descrição Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 240.000,00

321 Atividade Procedimentos Ambulatoriais - APAE

Descrição Procedimentos especializados realizados junto a APAE do Município de Capanema, repassados através do Fundo Nacional de Saúde para a Entidade.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Capanema 70.000,00

439 Atividade Ações no Combate a Dengue

Descrição Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Município de Capanema 700.000,00

353 Atividade CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Descrição Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, para atendimento de pessoas com transtornos.

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 14

3.000,00 Município de Capanema

356 Atividade Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações -Recursos Vinc. do MAC

> Descrição Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.000,00 Município de Capanema

357 Atividade Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações -Recursos Vinc. da Vig. Sanitária

> Descrição Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

10 - SAÚDE Função:

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Subfunção:

Município de Capanema 45.000,00

350 Atividade FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal

Ações do Programa de Vigilância em Saúde Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

10 - SAÚDE Função:

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Subfunção:

Município de Capanema 10.000,00

351 FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Progr. Atividade

Qual. Ações Vig. Saúde PQAVS anual

Descrição Ações do Programa de Vigilância em Saúde

Nota explicativa:

Outros Produtos Produto esperado:

10 - SAÚDE Função:

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Subfunção:

60.000,00 Município de Capanema

352 Atividade FNS - Execução de Ações da Vig. Sanitária - Piso

Fixo Vig. Sanitária PFVISA

Descrição Ações do Programa de Vigilância em Saúde

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 15

2024

Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

Total Programa: 21.600.000,00

Jovem

Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior,

ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Indicador Público alvo

Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental

Código	Тіро	Nome da ação
Município de Cap	panema	200.000,00
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Cap	panema	7.000.000,00
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção
	Descrição	Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Cap	panema	1.300.000,00
104	Atividade	Merenda Escolar
	Descrição	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Cap	panema	170.000,00
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior
	Descrição	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	



Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 16

160.000,00
160.000,00
160.000,00
160.000,00
160.000,00
160.000,00
160.000,00
160.000,00
3.200.000,00
9.000.000,00

Município de Capanema

Subfunção:

Atividade Ensino Médi

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.

2024

11.700.000,00

Criança

Página: 17

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema 10.000.00 438 Atividade Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Educação Descrição Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 12 - EDUCAÇÃO Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção: 300.000,00 Município de Capanema 122 Atividade Subvenção a APAE - Repasse do FUNDEB Descrição Subvenção financeira a APAE, com base no número de alunos matriculados, valor este determinado pelo FNDE a cada ano. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** 12 - EDUCAÇÃO Função: Subfunção:

1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: Total Programa: Objetivo:

Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

Indicador Público alvo

Menores Atendidos Nota explicativa:

Função:

Subfunção:

12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Tipo	Nome da ação	
Município de Ca	panema		3.500.000,00
118	Atividade	Educação Infantil	
	Descrição	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Município de Ca	panema		200.000,00
119	Projeto	Constr/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	
	Descrição	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das criar município ou convênios.	nças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Total Programa:

Página: 18

Município de Capanema

124

Atividade Educação Infantil - FUNDEB

Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

Nota explicativa:

Descrição

Produto esperado: **Outros Produtos**

12 - EDUCAÇÃO Função:

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Subfunção:

> 2024 220.000,00

8.000.000,00

Programa: 1301 - CULTURA EM AÇÃO

Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando

os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas.

Indicador Público alvo

Não Mensurável População em Geral

Nota explicativa:

Objetivo:

Código Tipo Nome da ação

Município de Capanema 220.000,00

Atividades do Departamento de Cultura 131 Atividade

> Descrição Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL Subfunção:

Tipo

2024

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE Total Programa: 7.420.000,00

Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.

Nome da ação

Indicador Público alvo

Atendimento à domicílios População em Geral

Nota explicativa:

Código

Município de Capanema 600.000,00 156 Atividade Manutenção das Atividades da DEFESA CIVIL Descrição É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as conseqüências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social. em coniunto com o Corpo de Bombeiros. Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL



151

155

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 19

Município de Capanema 500.000,00

Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias

urhanas

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto

Município de Capanema 3.000.000,00

154 Atividade Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

Descrição Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.

Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Capanema 100.000,00

Projeto Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura do Parque de Exposições

Descrição Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Capanema 1.500.000,00

164 Atividade Manut/Ampl/Extensão da Iluminação Pública

Descrição Manter o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Capanema 1.600.000,00

166 Atividade Coleta de Lixo Urbano

Descrição Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos



Município de Capanema

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 20

267 Atividade Atividades do Departamento de Manutenção

Descrição Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2024

120.000,00

Programa: 1601 - LAR FELIZ Total Programa: 25.000,00

Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos

programas habitacionais.

Indicador Público alvo

Diminuição do déficit habitacional População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Ca	panema	20.000,00
181	Projeto	Construções de Casas Populares
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
Município de Ca	panema	5.000,00
182	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
	Descrição	Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de
	Nota explicativa:	habitação para a construção de moradias às famílias em situação de vulnerabilidade social.
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
		2024
Duaguaga.	4704 CANEARAENTO DÁ	

 Programa:
 1701 - SANEAMENTO BÁSICO
 Total Programa:
 40.000,00

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

Indicador Público alvo

Habitações servidas População em Geral

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 21

Município de Capanema

20.000,00

468

Projeto

Microssistema de Abastecimento de Água

Descrição

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: Subfunção: 17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Município de Capanema

199 Projeto

Melhorias Sanitárias Domiciliares

Descrição

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Outros Produtos

Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção:

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

2024

20.000,00

Programa:

1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Total Programa:

280.000.00

Objetivo:

Função:

Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

Indicador Público alvo

Controle Ambiental

População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação	
Município de Ca	apanema	15	50.000,00
205	Atividade	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
	Descrição	Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rura	is de mudas nativas e para reflorestamento.
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSE	VAÇÃO AMBIENTAL	
Município de Ca	apanema	15	30.000,00
206	Atividade	Fundeflor - Cta 20.970-8	
	Descrição	Recursos de compensações recebidos da Sanepar, destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.	
	Nota explicativa:		

MUNICÍPIO DE CAP

Município de Capanema - LDO 2024

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 22

2024 3.070.000,00

Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO

Total Programa:

Objetivo:

Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando

sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Indicador Público alvo

Produtores rurais atendidos. População em Geral

Código		
	Tipo	Nome da ação
Município de Cap	panema	20.000,00
202	Projeto	Patrulha Mecanizada
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
unção:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
Município de Cap	panema	200.000,00
204	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira
	Descrição	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
unção:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODU	ÇÃO AGROPECUÁRIA
Município de Cap	panema	200.000,00
209	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores
	Nota explicativa:	rurais do município.
	Produto esperado:	Outros Produtos
unção:	20 - AGRICULTURA	
	606 - EXTENSÃO RURAL	
Subfunção:	COO EXTENSIONO NOTIFIE	
Subfunção: Município de Cap		1.200.000,00
		1.200.000,00 Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial
Município de Cap	panema	Atividades do Depto. de Associativismo
Município de Cap	oanema Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial
Município de Cap	oanema Atividade Descrição	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial
Município de Cap	oanema Atividade Descrição Nota explicativa:	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 23

Município de Capanema

Atividades do Departamento de Inspeção Sanitária

150.000,00

1.300.000,00

275

Atividade

Descrição

Inspeção e SUSAF-Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Atividade

Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Subfunção:

Município de Capanema

Programa Bônus Agrícola

Descrição

Incentivo ao Produtor Rural para emissões das notas fiscais, sendo atribuído a ele um bônus proporcional depositado em conta bancária.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: Subfunção:

213

20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL

> 2024 950.000,00

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO Total Programa:

Objetivo: Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

Indicador Crescimento da oferta de empregos Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Capanema		600.000,00
221	Projeto	Obras, Equipamentos e Imóveis para Fomento a Indústria no Município
	Descrição	Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos e imóveis para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	22 - INDÚSTRIA	
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Município de Ca	apanema	350,000.00

222 Atividade

Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial

e Industrial

Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município. Descrição

Nota explicativa:

Outros Produtos Produto esperado:

22 - INDÚSTRIA Função:



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 24

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO Total Program

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO Total Programa:

Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município,

apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Indicador Público alvo

Turistas População em Geral

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação 200.000,00 Município de Capanema 498 Atividade Atividades do Depto. de Turismo Descrição Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município. Nota explicativa: Outros Produtos Produto esperado: 27 - DESPORTO E LAZER Função: Subfunção: 695 - TURISMO

2024

2024

200.000,00

 Programa:
 2601 - CAMINHO DA SAFRA
 Total Programa:
 6.980.000,00

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Indicador Público alvo

Estradas conservadas População em Geral

Nota explicativa:

Função:

Subfunção:

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Código	Тіро	Nome da ação	
Município de Capa	anema		200.000,00
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos re	odoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Município de Capa	anema	6	.000.000,00
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	
	Descrição	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 25

Município de Capanema

Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais

Projeto Descrição

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Função:

500

461

Função:

265

Produto esperado: 26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Subfunção:

Município de Capanema

Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu.

Equip. e Estoques

Descrição

Atividade

Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.

Nota explicativa:

Outros Produtos Produto esperado:

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção:

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Atividade

Município de Capanema

Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA

Descrição

Participação junto ao Consórcio Regional CIFRA, para utilizações temporárias das máquinas na manutenção das estradas rurais, gerando maior economia aos cofres públicos.

Nota explicativa:

Produto esperado: 26 - TRANSPORTE

Outros Produtos

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2024

600.000,00

80.000,00

100.000,00

Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA Total Programa: 2.100.000,00

Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

Indicador Público alvo Pratica de esportes pela população

Nota explicativa:

Objetivo:

Código Nome da ação

População em Geral



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 26

Município de Capanema

Construções/Ampliações/Reformas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas

Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Projeto

Município de Capanema 2.000.000,00

497 Atividade Atividades do Departamento de Esporte

Descrição Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

2024

0,500

População em Geral

100.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total Programa: 550.000,00

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo

5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

Indicador Medida Público alvo

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO

Nota explicativa:

Código	Тіро	Nome da ação			
Município de Ca	panema		550.000,00		
999	Operação Especial	Reserva de Contingência			
	Descrição	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	A			
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Total Geral: 106.000.000,00

DECRETOS

DECRETO Nº 7.295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

- I Gilmar Gobatto;
- II Rubens Luís Rolando Souza;
- III Loiri Albanese Moraes;
- IV Amanda Pereira de Andrade:
- V Édina Luciane Escher Sott;
- VI Paola Cristine Dagostin;
- VII Álvaro Skiba Júnior.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo.

- Art. 2º Compete a Comissão Municipal de Regularização Fundiária:
- I Indicar as áreas públicas ou privadas que necessitam de regularização fundiária, no âmbito do Município de Capanema;
- II Receber e processar a documentação apresentada por pessoas físicas ou jurídicas, relacionada com tema de regularização fundiária;
- III Analisar e decidir sobre os processos de regularização fundiária;
- IV Indeferir processos de regularização fundiária que não cumpram os requisitos legais;
- V Determinar a intimação de pessoas físicas ou jurídicas acerca das decisões dos processos de regularização fundiária;
- VI Processar e emitir a documentação necessária a respeito do Programa Moradia Legal, atuando em devida cooperação com a empresa credenciada pelo Tribunal de Justiça do Paraná;

VII - Requisitar aos órgãos públicos municipais competentes e aos agentes públicos municipais as diligências cabíveis para o cumprimento da legislação relacionada ao tema da regularização fundiária; VIII - Realizar as ações e diligências necessárias sobre o tema da regularização fundiária no âmbito municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato ocorrerão pelas dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7.180/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 196/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA MAQUINA Nº151 TRATOR DE ESTEIRA 1150L CASE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

	Lote: 1 - Lote 001									
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máxi- mo	Preço máximo total			
1	66752	ADITIVO CONCENTRADO	TIRENO	10,00	UN	42,00	420,00			
2	66776	ASSENTAMENTO DE VÁL- VULA D PESADO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	24,00	UN	22,00	528,00			
3	66759	BALANCEAR VIRABRI- QUIM DIESEL 6CIL	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	200,00	200,00			

		BANHO QUÍMICO/TÉR-	MACKIEW-				
4	66778	MICO COM RASPAGEM E ESCOVAÇÃO USINAGEM	CZ AUTO PEÇAS	1,00	UN	504,00	504,00
5	66767	BICO ENJETOR REVISAR	LTDA MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS	6,00	UN	1.450,00	8.700,00
6	66743	BOMBA ÁGUA	LTDA URBA	1,00	UN	985,00	985,00
7	66742	BOMBA INJETORA	CASE	1,00	UN	9.872,00	9.872,00
8	66757	BOMBA ÓLEO	CNH	1,00	UN	1.186,00	1.186,00
9	20542	BRONZINA MANCAL	CUMMINS	6,00	UN	609,00	3.654,00
10	66768	BRUNIR CILINDRO D EXTRA	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	6,00	UN	130,00	780,00
11	66773	BRUNIR MANCAS DO BLOCO PESADO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	6,00	UN	85,00	510,00
12	20544	BUCHA BIELA	KS KS	6,00	UN	62,00	372,00
13 14	66749 66744	BUCHA COMANDO CABEÇOTE MOTOR	CUMMINS	1,00	UN	312,00	312,00
15	23475	CABEÇOTE MOTOR CAMISA MOTOR	CUMMINS	1,00	UN	9.030,00 488,00	9.030,00
15	234/5		CUMMINS	6,00	UN	488,00	2.928,00
16	66750	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	WHURT	2,00	UN	42,00	84,00
17	66765	CORREÇÃO DE GRAU VÁL- VULAS LINHA DIESEL	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	24,00	UN	14,00	336,00
18	66763	DESMAGNETIZAR BIELAS DIESEL PESADO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	6,00	UN	35,00	210,00
19	66779	DIMENSIONAL ANALISE USINAGEM D PESADO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	950,00	950,00
20	66760	EMBUCHAR BIELA ACABADA	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	6,00	UN	70,00	420,00
21	66761	ENCAMISAR CILINDROS GRANDE	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	6,00	UN	150,00	900,00
22	66777	ENCAMISAR GUIA DE VÁLVULA D PESADO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	24,00	UN	50,00	1.200,00
23	47884	FILTRO AR MOTOR	WEGA	1,00	UN	398,00	398,00
24	41232	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	1,00	UN	335,00	335,00
25	33527	FILTRO ÓLEO MOTOR	WEGA	1,00	UN	190,00	190,00
26	66753	FILTRO RACOR	WEGA	1,00	UN	275,00	275,00
27	66745	GUIA VÁLVULA	CASE	24,00	UN	47,00	1.128,00
28	66754	JOGO JUNTA MOTOR FTP	SPALL	1,00	UN	4.855,00	4.855,00
29	66756	JOGO PISTÃO ANEL FTP	CUMMINS	6,00	UN	2.240,00	13.440,00
30	66769	MÃO DE OBRA MONTAR E DESMONTAR MOTOR	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
31	66780	MONTAGEM POR VÁLVULA D EXTRA	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	24,00	UN	25,00	600,00
32	66751	ÓLEO 15W40 CI-4 DIESEL	SHELL	22,00	UN	31,00	682,00
33	66764	OLINA CABEÇOTE DIESEL FERRO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	480,00	480,00
34	66766	PLAINA BLOCO DIESEL AGRÍCOLA 6 CILINDRO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	550,00	550,00
35	66771	PLAINAR BASE INFERIOR BLOCO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	390,00	390,00
		POLIR COMANDO DE	MACKIEW- CZ AUTO	1,00	UN	195,00	195,00
36	66775	VÁLVULA D PESADO	PEÇAS LTDA				
37	66747	VÁLVULA D PESADO RETENTOR DT MOTOR	LTDA ELRING	1,00	UN	389,00	389,00
		VÁLVULA D PESADO	LTDA ELRING SABO	1,00 1,00	UN UN	389,00 480,00	389,00 480,00
37	66747	VÁLVULA D PESADO RETENTOR DT MOTOR	LTDA ELRING SABO MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA				
37 38	66747 66746	VÁLVULA D PESADO RETENTOR DT MOTOR RETENTOR TS MOTOR RETIFICAR CILINDRO	ELTDA ELRING SABO MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	1,00	UN	480,00	480,00
37 38 39	66747 66746 66781	VÁLVULA D PESADO RETENTOR DT MOTOR RETENTOR TS MOTOR RETIFICAR CILINDRO GRANDE RETIFICAR E ESPALHAR	LTDA ELRING SABO MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LITDA	6,00	UN	480,00 180,00	480,00 1.080,00
37 38 39 40	66747 66746 66781 66770	VÁLVULA D PESADO RETENTOR DT MOTOR RETENTOR TS MOTOR RETIFICAR CILINDRO GRANDE RETIFICAR E ESPALHAR VIRABRIQUIM 6 CL SCANER ANALISE DE FAL-	ELTDA ELRING SABO MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LITDA MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LITDA MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LITDA	1,00 6,00 1,00	UN UN UN	180,00 1.300,00	480,00 1.080,00 1.300,00

44	66774	TROCAR SELO BLOCO UNIDADE DE PESADO	MACKIEW- CZ AUTO PEÇAS LTDA	6,00	UN	30,00	180,00
45	66748	VÁLVULA ADM	CASE	12,00	UN	98,00	1.176,00
46	61395	VALVULA ESCAPE	MACK- IEWICZ AUTO PEÇAS LTDA	12,00	UN	103,00	1.236,00
47	32042	VALVULA TERMOSTATICA	CASE	1,00	UN	511,00	511,00
48	66755	VEDADOR VÁLVULA	ELRING	24,00	UN	10,00	240,00

Valor Total da Contratação: R\$ 79.899,00(Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove reais)

Contratada:

NOME DO CREDOR: MACKIEWICZ AUTO

PEÇAS LTDA

CNPJ: 28.059.850000184

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 2422

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000 TELEFONE: 4630301035 E-MAIL: vitormack-

iewicz380@hotmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema -Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ão(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023

Processo Dispensa Nº 39/2023 Data da Assinatura: 02/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MACKIEWICZ AUTO PECAS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA MAQUINA Nº151 TRATOR DE ESTEIRA 1150L CASE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.. Valor total: R\$79.899,00 (Setenta e Nove Mil, Oito-

centos e Noventa e Nove Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora, ambos no uso de suas atribuições legais, bem como considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01.01/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** a tabela 3.3 do edital de abertura do concurso público em comento, no que tange o período de aplicação da prova objetiva para provimento do cargo de **ANALISTA DE CONTRATAÇÕES**, passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TABELA 3.3 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							
QUADRO DE VAGAS							
CARGO	REQUISITO	снѕ	AC	PcD	VENCIMENTO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
Analista de Contratações	Ensino superior completo em qualquer área.	40h	02	-	R\$ 5.573,08 + Vale alimentação de R\$ 300,00	Matutino	

LEIA-SE:

TABELA 3.3								
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO								
QUADRO DE VAGAS								
CARGO	CARGO REQUISITO CHS AC PcD VENCIMENTO					PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA		
Analista de Contratações	Ensino superior completo em qualquer área.	40h	02	-	R\$ 5.573,08 + Vale alimentação de R\$ 300,00	Vespertino		

- Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.
- Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Capanema (PR), 02 de outubro de 2023.

AMERICO Assinado de forma digital por AMERICO BELLE:240 BELLE:24059587915 Dados: 2023.10.02 10:18:30 -03'00'

Américo Bellé Prefeito Jonas Welter

Presidente da Comissão Organizadora & Fiscalizadora



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br